

1. DOS OBJETIVOS DO PRÊMIO

1.1. O Prêmio ABDE de Jornalismo é um concurso jornalístico instituído pela Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE), com apoio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), que em sua 1ª edição irá premiar as melhores notícias veiculadas em diferentes canais da imprensa brasileira ou plataformas digitais sobre o Sistema Nacional de Fomento, com objetivo de ampliar o reconhecimento do papel do SNF como pilar do desenvolvimento econômico e social do país, de forma sustentável, por meio da produção jornalística de conteúdo, reconhecendo talentos e incentivando o jornalismo profissional e qualificado.

2. DOS TEMAS

2.1. O tema central desta edição é **“O impacto do Sistema Nacional de Fomento nos desafios globais e nacionais”**. O Sistema Nacional de Fomento (SNF) é responsável por 45% do mercado creditício brasileiro e 74% dos investimentos de longo prazo. Composto por 34 instituições – entre bancos públicos federais, bancos de desenvolvimento, agências de fomento, bancos comerciais estaduais, bancos cooperativos, além da Finep e do Sebrae, o SNF atua, especialmente, em setores e segmentos prioritários para o desenvolvimento sustentável do país, como o financiamento à infraestrutura, à inovação, ao agronegócio, ao setor público e ao apoio às micro, pequenas e médias empresas.

A Associação Brasileira de Desenvolvimento, como representante do Sistema Nacional de Fomento, trabalha na disseminação desses exercícios e no aprimoramento da atuação de seus associados, se atentando aos desafios das mudanças climáticas, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), das alterações tributárias, das inovações e das disponibilidades de recursos.

Neste contexto, o Prêmio ABDE de Jornalismo premiará matérias que melhor abordem o tema, considerando os diversos aspectos relacionados às instituições financeiras de desenvolvimento, tais como os listados abaixo:

2.1.1 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Aborda a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Organizações das Nações Unidas. Os ODS são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. O Sistema Nacional de Fomento age como um parceiro da ONU na busca de ampliar a implementação dos ODS e das metas da Agenda 2030 junto às instituições financeiras de desenvolvimento.

2.1.2 – Universalização do crédito: Aborda a atuação das micro, pequenas e médias empresas e a importância de financiamento para a área. As MPMEs são as principais

responsáveis na geração de emprego e renda no Brasil. No Sistema Nacional de Fomento, 26% dos recursos são destinados ao segmento com objetivo de alavancar a produtividade, auxiliar na modernidade e inovação dos negócios e apoiar projetos e iniciativas que fomentem a competitividade.

2.1.3 – Crédito para inovação: Aborda a liberação de crédito e o incentivo à nova política industrial, à startups e seu ecossistema, a pesquisas e a aquisição de equipamentos tecnológicos. Por meio da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e por linhas direcionadas ao segmento, o SNF atua fomentando a inovação no Brasil. Seja no campo da saúde, com produção de vacinas, remédios e estudos sobre a cura de doenças, seja na indústria, fornecendo crédito para atualização de maquinários e iniciativas modernas, o Sistema Nacional de Fomento se preocupa e disponibiliza recursos financeiros, dados e grupos de estudos focados em acelerar a pauta.

2.1.4 – Crédito rural: Aborda as ações do Sistema Nacional de Fomento voltadas ao fomento do agronegócio, da agricultura, da pecuária e da agenda ESG (do inglês Environmental, Social and Governance, que traduzido significa Ambiental, Social e Governança). O SNF investiu R\$ 76,5 bilhões nos anos de 2021 e 2022 em agricultura e pecuária, por meio de programas como o ABC+ grande parte desses recursos foram destinados para atividades que conciliam a lavoura e a criação de gado com o cuidado com o meio ambiente e com a sociedade. Muito mais do que apenas promover financiamento para empresários do campo, o Sistema Nacional de Fomento trabalha pela harmonização da empregabilidade e de um planeta sustentável.

2.1.5 – Papel do cooperativismo: Aborda a importância das cooperativas de crédito para o desenvolvimento sustentável do Brasil. Segundo dados do Banco Central do Brasil as cooperativas de crédito tiveram um crescimento de 22%, no ano de 2022. O dado reforça o papel do setor como um impulsionador da economia brasileira, já que as instituições financeiras do cooperativismo estão presentes em cerca de 300 municípios que não contam com atendimentos de outros bancos. No Sistema Nacional de Fomento os números dessas empresas também impressionam, já que entre 2014 e 2023 as aprovações dos repasses de créditos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) por meio das cooperativas saltaram de 1,6% para 13,6%, atendendo principalmente micro, pequenas e médias empresas e clientes com riscos mais elevados.

2.1.6 – Políticas Públicas e Legislação: Aborda ações públicas de todas as esferas de governo e legislações específicas com impacto no mercado de crédito, como por exemplo simplificação tributária por meio de reformas, novas formas de captação de

recursos para instituições financeiras de desenvolvimento, ampliação de fundos garantidores, entre outros. Para que as instituições de desenvolvimento que compõem o SNF possam auxiliar o desenvolvimento sustentável do país é necessário a criação, manutenção e permanência de políticas públicas que simplifiquem o acesso ao crédito, que contenha as taxas de juros e que apoie pautas climáticas, sociais e industriais alinhadas aos ODS e a todo o trabalho do Sistema Nacional de Fomento.

2.1.7 – Microfinanças: Aborda ações que estimulem o crédito para pessoas ou empreendimentos sem acesso ao sistema financeiro tradicional por causa da falta de garantias. Muitas vezes quem mais precisa de crédito é aquele que não pode comprovar uma forma de devolução, microempreendedor individual, um trabalhador informal, ou mesmo uma pessoa física que precisa começar ou recomeçar sua vida do zero. Por isso, o Sistema Nacional de Fomento estimula atividades produtivas para pessoas carentes por meio do microcrédito, com disponibilidade de recursos de até R\$ 21 mil.

2.1.8 – Industrialização: Aborda ações que estimulem o crédito para a criação, importação ou inovação do setor industrial. A indústria é uma ferramenta importante para o desenvolvimento do país, pois por meio dela é possível gerar mais empregos, economizar realizando produção local, exportar nossos produtos e cultura e atrair novos olhares, novas marcas e novos investidores internacionais. Entretanto, antes disso, é necessário ressignificar a palavra e entender que a industrialização do Brasil pode ser feita de forma sustentável e harmônica com o meio ambiente. Componente do ODS 9, entre os anos de 2020 e 2021, 23% dos recursos do Sistema Nacional de Fomento eram destinados para a categoria.

2.1.9 – Infraestrutura: Aborda a importância do investimento em infraestrutura e cidades. Preocupar-se com o amanhã é planejar bairros e municípios para serem resistentes a imprevistos, mudanças e ao passar do tempo. Por isso, 87% dos recursos fornecidos por meio do Sistema Nacional de Fomento foram direcionados para a infraestrutura. Esses valores são convertidos em iluminação, saneamento, asfaltamento e recuperação devido a catástrofes climáticas.

3. DAS CATEGORIAS E PRÊMIOS ESPECIAIS

3.1. O Prêmio ABDE de Jornalismo contemplará 3 (três) categorias principais a nível nacional e 3 (três) categorias a nível regional.

Categorias Nacionais

3.1.1. Prêmio ABDE de Jornalismo em Texto – concedido à melhor matéria publicada em veículos impressos, jornais ou revistas, sediados no Brasil, com circulação nacional,

ou portais, sites de notícias e blogs (projetos jornalísticos em geral) que contem com produção de conteúdo próprio e diário e que não seja apenas reprodução de conteúdo já veiculado em outra plataforma.

3.1.2. Prêmio ABDE de Jornalismo em Áudio – para o melhor conteúdo veiculado em emissoras de rádio sediadas no Brasil que possuam abrangência nacional ou podcasts que tenham pelo menos dois anos de criação com conteúdo novo no mínimo mensalmente.

3.1.3. Prêmio ABDE de Jornalismo em Vídeo – para o melhor conteúdo veiculado em canais de televisão, ou streaming e Youtube que possuam abrangência nacional ou foco de conteúdo voltado para diferentes regiões do país.

Categorias Regionais

3.2.1. Prêmio ABDE de Jornalismo em Texto – concedido à melhor matéria publicada em veículos impressos, jornais ou revistas, sediados no Brasil, com circulação regional/local, que contem com produção de conteúdo próprio e que não seja apenas reprodução de conteúdo já veiculado em outra plataforma.

3.2.2. Prêmio ABDE de Jornalismo em Áudio – para o melhor conteúdo veiculado em emissoras de rádio sediadas no Brasil que possuam abrangência regional.

3.2.3 – Prêmio ABDE de Jornalismo em Vídeo – para o melhor conteúdo veiculado em canais de televisão que possuam abrangência regional.

4. DOS CRITÉRIOS DE NOTÍCIA

Os trabalhos devem ser apreciados pelos jurados levando em consideração as pautas e com base na excelência do jornalismo. Devem contar critérios gerais como relevância do conteúdo da notícia, escrita, produção, impacto e benefício público, ética, originalidade, inovação e criatividade. Também é importante considerar os recursos disponíveis e os esforços desenvolvidos para a elaboração do trabalho (ver detalhes a seguir).

4.1. Critérios específicos para a avaliação da categoria **Jornalismo em Texto.**

a) Relevância do conteúdo da notícia: A pauta tratada pelo conteúdo deve ter valor noticioso, ser de interesse e relevância pública, ainda que seu impacto seja em mercados e contextos regionais.

b) Qualidade de texto: Os conteúdos devem ter qualidade final de texto/roteiro e gramática. Um texto bem escrito manifesta qualidades como: clareza, coesão e coerência, e uso de dados corretos.

c) Benefício público: A qualidade do conteúdo também pode ser medida pela prestação de serviço que ele oferece e pelo impacto que pode ter na vida dos cidadãos.

d) Fontes de informações: Serão levados em consideração trabalhos que contam com depoimentos de integrantes do Sistema Nacional de Fomento, de instituições ao SNF e que incluam dados de pesquisas, capazes de enriquecer o conteúdo e trazer pluralidade.

e) Originalidade, inovação e criatividade: Outro critério qualificador dos conteúdos será a maneira que são apresentados. Abordagens originais e criativas sobre os temas devem ser valorizadas. Esse critério pode incluir, por exemplo, o uso de mapas, infográficos e tabelas ilustrativas.

f) Comunicação acessível: Também contará para aumento de pontuação conteúdos criados levando em consideração a comunicação acessível a todos, como a utilização da descrição das imagens e textos responsivos aos leitores para pessoas com deficiência visual.

4.2. Critérios específicos para a avaliação da categoria **Jornalismo em Vídeo.**

a) Relevância do conteúdo da notícia: A pauta tratada pelo conteúdo deve ter valor noticioso, ser de interesse e relevância pública, ainda que seu impacto seja em mercados e contextos regionais.

b) Qualidade da narrativa: Avaliar se a reportagem consegue contar uma história de maneira coerente e agradável, se a narrativa foi bem desenvolvida.

c) Qualidade estética: Refere-se à estética visual do vídeo e o potencial de causar impacto nos telespectadores.

d) Fontes de informações: Serão levados em consideração trabalhos que contam com depoimentos de integrantes do Sistema Nacional de Fomento, de instituições ao SNF e que incluam dados de pesquisas, capazes de enriquecer o conteúdo e trazer pluralidade.

e) Originalidade, inovação e criatividade: Outro critério qualificador dos conteúdos será a maneira que são apresentados. Abordagens originais e criativas sobre os temas devem ser valorizadas. Esse critério pode ser percebido na edição do vídeo e na inclusão, por exemplo, de uma trilha sonora.

f) Comunicação acessível: Também contará para aumento de pontuação conteúdos criados levando em consideração a comunicação acessível a todos, como a utilização de *closed captions* e tradução para língua brasileira de sinais.

4.3. Critérios específicos para a avaliação da categoria **Jornalismo em Áudio.**

a) Relevância do conteúdo da notícia: A pauta tratada pelo conteúdo deve ter valor noticioso, ser de interesse e relevância pública, ainda que seu impacto seja em mercados e contextos regionais.

- b) Qualidade da narrativa:** Avaliar se o conteúdo consegue contar uma história de maneira coerente e agradável, se a narrativa foi bem desenvolvida.
- c) Qualidade estética:** Refere-se à estética sonora, clareza do áudio e o potencial de causar impacto nos ouvintes.
- d) Fontes de informações:** Serão levados em consideração trabalhos que contam com depoimentos de empreendedores, de instituições ligadas ao empreendedorismo e que incluam dados de pesquisas, capazes de enriquecer o conteúdo e trazer pluralidade.
- e) Originalidade, inovação e criatividade:** Outro critério qualificador dos conteúdos será a maneira que são apresentados. Abordagens originais e criativas sobre os temas devem ser valorizadas. Esse critério pode ser percebido na edição do áudio e na inclusão, por exemplo, de uma trilha sonora.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

• Nas categorias principais (Texto, Áudio e Vídeo):

5.1. Poderão concorrer ao Prêmio ABDE de Jornalismo matérias e reportagens publicadas nos veículos de comunicação de jornalismo impresso, webjornalismo, emissoras de rádio e de televisão sediadas no Brasil, veiculadas **a partir de 12 de junho de 2024 até 30 de setembro de 2024** As matérias/reportagens deverão ser necessariamente editadas em português.

5.2. Cada profissional poderá concorrer com, no máximo, 3 (três) trabalhos, independentemente da categoria. No entanto, não há limite de inscrições por veículo.

5.3. Cada profissional só poderá se inscrever por uma única Unidade Federativa.

5.3.1. Trabalhos de veículos nacionais, mas que foram produzidos por praças locais, podem ser inscritos na praça local/estadual.

5.4. Não serão aceitos conteúdos que narrem ou cite eventos realizados pela Associação Brasileira de Desenvolvimento ou mesmo por qualquer instituição que compõe o Sistema Nacional de Fomento.

5.5. Não serão aceitos trabalhos realizados por meio de publicidade, as popularmente conhecidas como matérias pagas.

6. DOS FORMATOS E ENVIO DOS TRABALHOS

6.1. Os trabalhos deverão ser remetidos de forma diferenciada, conforme o meio:

6.1.1. **Categoria Jornalismo em Texto:** cadastro via internet, com anexo de arquivo em PDF da(s) página(s) publicada(s) ou link da reportagem, sendo que o endereço na web deve estar ativo para acesso no dia da divulgação do resultado do concurso. Para

inscrições de sites ou portais de notícias com o sistema paywall, é necessário anexar o arquivo em PDF da reportagem e/ou disponibilizar o acesso.

Categoria Texto – orientações adicionais

– Referente a conteúdo multimídia, quando a matéria principal é o texto, os mesmos devem ser inscritos na categoria ‘Jornalismo em Texto’. Nesse caso, os áudios e vídeos que fazem parte da matéria não poderão ser inscritos separadamente nas demais categorias.

6.1.2. Categoria Jornalismo em Áudio: cadastro via internet, com anexo de arquivo em MP3 da(s) reportagem(ns) veiculada(s) ou o link dela(s), sendo que o endereço na web deve estar ativo para acesso no dia da divulgação do resultado do concurso. Será permitida a inscrição de reportagens ou séries com a duração de até 40 minutos.

Categoria Áudio – orientações adicionais

– Quando a reportagem (ou série de reportagens) tiver sido veiculada apenas ao vivo, recomendamos anexar na inscrição um arquivo em MP3 da(s) reportagem(ns) veiculada(s). Não será aceito link de compartilhamento de arquivos que expira.

– O podcast precisa ser de caráter jornalístico e deve estar hospedado no site de um veículo ou em uma plataforma de streaming.

– O videocast, por se tratar da versão em vídeo de um podcast, deverá ser inscrito na categoria de Áudio, e não na categoria de Vídeo.

6.1.3. Categoria Jornalismo em Vídeo: cadastro via internet, com indicação do link em que o vídeo está hospedado, sendo que o endereço na web deve estar ativo para acesso no dia da divulgação do resultado do concurso. Será permitida a inscrição de reportagens ou séries com a duração de até 60 minutos.

Categoria Vídeo – orientações adicionais

– Quando a reportagem (ou série de reportagens) tiver sido veiculada apenas ao vivo, recomendamos anexar na inscrição um arquivo em MP4 da(s) reportagem(ns) veiculada(s). Não será aceito link de compartilhamento de arquivos que expira.

Orientações Gerais sobre a inscrição

6.2. Para se inscrever no Prêmio ABDE de Jornalismo é só acessar o (link), preencher o formulário com os dados solicitados.

6.2.1. Apenas poderão ser inscritas no Prêmio ABDE de Jornalismo matérias e reportagens que abordem temáticas relacionadas ao Sistema Nacional de Fomento, com foco no impacto positivo que o SNF tem nos desafios globais e nacionais. A análise deste

critério caberá à secretaria do prêmio, que poderá desclassificar trabalhos que não abordem as temáticas elencadas neste regulamento.

6.2.2. A pré-seleção dos materiais inscritos, antes de serem submetidos aos júris, caberá à secretaria do prêmio, que qualificará os trabalhos de acordo com as determinações do regulamento, realizando triagem técnica.

6.2.3. Após a conclusão da inscrição, será encaminhada uma mensagem informando se o trabalho foi aprovado ou reprovado na triagem. Em caso de reprovação, o motivo a ser corrigido será indicado.

7. DA AUTORIA DOS TRABALHOS

Nas categorias principais (Texto, Áudio e Vídeo)

7.1. Em caso de dúvidas sobre a autoria de matérias, vale o critério profissional da assinatura impressa, gravada e/ou sonora. No caso de ausência desta, será aceita carta do diretor de redação do veículo ou de quem de direito, reconhecendo a autoria do mesmo.

7.2. Em caso de trabalho de equipe, devem constar na ficha de inscrição os nomes dos autores, assim como o nome do representante da equipe a quem caberá receber o prêmio, caso seja finalista e/ou vencedor em sua categoria. Serão entregues três placas e três certificados por categoria; sendo elas: primeiro, segundo e terceiro lugar.

7.3. O profissional que se inscrever no Prêmio ABDE de Jornalismo será responsável por informar todos os membros da equipe do trabalho, bem como se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas. Não cabe à ABDE retificar dados informados no momento da inscrição.

8. DA ESCOLHA DOS VENCEDORES DAS CATEGORIAS

8.1. A comissão julgadora do Prêmio ABDE de Jornalismo será definida pela gerência de Comunicação da ABDE e será composta por até 3 (três) jurados. Abaixo seguem os critérios para a formação dos júris:

8.1.1. Para ser formado o júri é necessário que pelo menos uma das **categorias** (Texto, Áudio e Vídeo) tenha o mínimo de 5 (cinco) trabalhos inscritos.

8.1.2. Após ser formado o júri, as categorias com menos de 5 (cinco) trabalhos inscritos também serão avaliados.

8.2. A fase de julgamento do Prêmio ABDE de Jornalismo terá início com o envio das matérias à comissão julgadora por meio eletrônico, de mesmo sistema, que necessitará de login e senha para acesso.

8.2.1. A pré-seleção dos materiais inscritas, antes de serem submetidos aos júris, caberá à secretaria do prêmio, que qualificará os trabalhos de acordo com as determinações do regulamento, realizando triagem técnica, conforme critérios dos itens 2 e 3 deste regulamento.

8.3. Os trabalhos receberão notas de 0 (zero) a 5 (cinco) atribuídas por cada jurado (a). O envio das notas será feito por meio de planilha de Excel individual para cada jurado (a).

8.3.1. Serão levados em consideração para a nota, os seguintes critérios: Relação com o tema, relevância para a sociedade, adequação textual seguindo a normal culta da Língua Portuguesa (tipologia textual, normas gramaticais e ortográficas, coesão e coerência textual, estrutura frasal, pontuação e acentuação).

8.4. Os trabalhos com a melhor pontuação serão considerados vencedores naquela categoria. Caso haja empate, deverá ser realizado novo julgamento, com cada jurado dando seu voto para a escolha de um único vencedor.

8.4.1 Caso uma categoria tenha apenas 1 (um) trabalho inscrito, será considerado como critério para classificação deste trabalho a nota de corte de 3 (três) pontos. Neste caso, o representante do trabalho classificado será considerado como vencedor em primeiro lugar.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. A ABDE irá oferecer uma premiação em dinheiro para os primeiros colocados de cada categoria. Tendo um valor para inscrições Regionais e outro para as Nacionais. De acordo com a tabela abaixo:

Categoria	Prêmio Nacional ABDE de Jornalismo	Prêmio Regional ABDE de Jornalismo
Vídeo	R\$ 17.000,00	R\$ 7.000,00
Áudio	R\$ 15.000,00	R\$ 5.000,00
Impresso/digital	R\$ 13.000,00	R\$ 3.000,00

9.2. Todos os vencedores também receberão placa e certificado.

9.3. Os jornalistas que se inscreverem no Prêmio ABDE de Jornalismo autorizam a reprodução do trabalho de sua autoria, no todo ou em parte, em iniciativas de responsabilidade dos organizadores do prêmio, tais como peças institucionais, onde predomine o caráter informativo/cultural, com a finalidade de exaltar o trabalho jornalístico, independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamento ao seu autor ou autores; bem como a reprodução de vídeos e fotos oficiais de eventos relacionados ao prêmio.

11. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Os participantes da premiação, em observância ao disposto na Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”) e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, ao se inscreverem neste edital, concordam e autorizam a Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) a realizarem o tratamento dos Dados Pessoais das pessoas físicas concorrentes para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.

Os Dados Pessoais poderão ser utilizados pela ABDE, pelo BNDES e pela Finep para:

1. Realizar a comunicação oficial pela Associação Brasileira de Desenvolvimento ou pelos apoiadores por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp etc.);
2. Contato com os responsáveis legais e equipe;
3. Comprovação das informações cadastradas.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Sobre as inscrições nas categorias principais (Texto, Áudio e Vídeo):

– Nas categorias principais (Texto, Áudio e Vídeo), cada profissional poderá inscrever, no máximo, até 3 (três) trabalhos, independentemente da categoria.

– Nas categorias de Áudio e Vídeo, para a inscrição de séries, o tempo total deve ser de até 40 minutos e 60 minutos, respectivamente, considerando a soma de todos os episódios. Uma série é considerada um único trabalho e deve ser inscrita na íntegra.

– Trabalhos de veículos nacionais, mas que foram produzidos por praças locais, podem ser inscritos como regionais. O jornalista, porém, só poderá se inscrever por uma única Unidade Federativa, independentemente da categoria.

– Apenas trabalhos produzidos para veículos de imprensa poderão se inscrever. Não será permitida a participação de jornalistas de veículos institucionais (como os ligados a Prefeituras e Estados; de organizações não jornalísticas, como sindicatos e associações; assessorias de imprensa e agências de empresas), ainda que públicos. A exceção são portais e emissoras de rádio e de TV públicas que atuam em coberturas jornalísticas variadas, com pluralidade e sem viés de divulgação da instituição e/ou suas ações.

– Com relação a veículos ligados a **universidades públicas e privadas**, somente poderão se inscrever no prêmio portais e emissoras de rádio e de TV que atuam em coberturas jornalísticas variadas, com pluralidade e sem viés de divulgação da instituição e/ou suas ações. A inscrição deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a) trabalhos produzidos por uma equipe profissional;

c) não será permitida a participação no prêmio de assessores de imprensa de instituições de ensino.

– Não serão aceitas inscrições de matérias produzidas por assessores de imprensa, ainda que tenham sido publicadas em um veículo de imprensa.

Sobre as inscrições em todas as categorias:

– Conteúdos patrocinados diretamente ou indiretamente pela ABDE ou por qualquer instituição associada não poderão participar. Se houver patrocínio dos conteúdos por outras empresas ou instituições, caberá à triagem técnica e ao júri avaliar a questão.

– Terceirizados, funcionários, profissionais ou parentes de até terceiro grau de profissionais ligados à ABDE ou seus associados não poderão concorrer ao prêmio.

– O acompanhamento de todas as etapas do prêmio será de inteira responsabilidade dos interessados, que deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa, convocações e andamento do processo pelo site da ABDE, que será abastecido de todas as orientações e resultados decorrentes da premiação.

Sobre a classificação dos trabalhos:

O júri é soberano para decidir sobre casos omissos, e de sua decisão, sobre quaisquer questões ligadas ao prêmio, não caberá recurso.

– A publicação dos finalistas e dos vencedores de cada etapa será feita pelo site, redes sociais e via e-mail da ABDE. Será fomentada ampla divulgação junto aos principais veículos de comunicação do país. Fica, portanto, autorizada, no ato da inscrição, a divulgação dos nomes dos finalistas, vencedores e dos respectivos trabalhos.

Sobre a participação no Prêmio:

– A participação neste Prêmio será interpretada como aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

– Fica autorizado o uso da imagem dos finalistas e vencedores em canais do ABDE do BNDES e da Finep e peças de divulgação do Prêmio ABDE de Jornalismo.

– Fica assegurado ao Sebrae o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, este regulamento, por razões de conveniência e oportunidade, sem decisão motivada e sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos jornalistas inscritos, bem como nenhuma espécie de recurso.

Calendário resumido da premiação:

– Lançamento do Prêmio ABDE de Jornalismo 1ª edição: 12 junho de 2024

– Inscrições: 12 de junho até 30 de setembro de 2024

- Avaliação da secretária do Prêmio: outubro de 2024
- Divulgação de trabalhos aprovados ou reprovados: 16 de outubro de 2024
- Avaliação do júri: outubro e novembro de 2024
- Divulgação do resultado: 06 de novembro de 2024
- Evento de premiação: 04 de dezembro de 2024.

Dúvidas e demais questões referentes ao Prêmio ABDE de Jornalismo podem ser encaminhadas para o e-mail gecom@abde.org.br. A versão online do regulamento está disponível no site www.abde.org.br.